



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº. 2020000089, solicita parecer técnico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Sr. **QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE**, como Relator do **Processo Administrativo nº. 2020000089**, que trata sobre a Instauração de Processo Ético, Pad de fiscalização junto a UBS Perpetuo Socorro;

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2020.

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Presidente Interina do COREN/AP, Reg. nº - 25.7568-ENF

Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF